



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Divisão de Obras Públicas e Equipamentos Municipais**  
**Secção de Manutenção Oficinas e Trânsito**

**EDITAL Nº 27/2016**  
**Mandato 2013/2017**

**Interrupção de Trânsito na freguesia de Santa Cruz por ocasião**  
**do Cortejo de Carnaval**

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que por motivos da realização do Cortejo de Carnaval nesta Cidade, ficará interdito o trânsito automóvel, no próximo dia 07 de fevereiro, a partir das 16H30 até à finalização do mesmo, tendo o seguinte percurso: Rua Bela de São José; Rua do Ribeirinho, Rua da Praia; Arruamento do Hotel Vila Galé; Rua 17 de Junho e Praça Dr. João Abel de Freitas.

Pedimos, desde já desculpas pelos incómodos.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 29 de janeiro de 2016.

O Vereador, <sup>(1)</sup>

**Dúlio Gil Alves Freitas**

DF/ap

(1) Vereador com os seguintes Pelouros: Urbanismo; Planeamento Estratégico; Reabilitação Urbana e Política dos Solos; Agricultura; Obras Públicas Municipais; Mobilidade e Infraestruturas viárias; Mercados e Feiras e Geografia e Cadastro, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 11/2013 (Delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 9/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 06/11/2013 na página 37.